



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/11/2023 19:21:01.167 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 297/2023

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 297-B DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de setembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pirenópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado JOSÉ NELTO
Relator

LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234584139000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto